



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1871
Em 01/08/22
EXPEDIENTE

Ofício nº 1975/2022/SG

Juiz de Fora, 28 de julho de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2026/2022
Pedido de Informação nº 156/2022
De Aatoria do Vereador Bejani Júnior

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

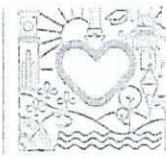
Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelo Exmo. Sr. Vereador Bejani Júnior no Pedido de Informação nº 156/2022, por meio da Secretaria de Saúde (SS) em parecer anexo.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 466/2022/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 06 de Julho de 2022

De: Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: PEDIF – Pedido de Informação 000156/2022

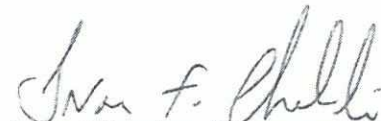
Prezada Secretária,

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Governo e em atenção aos expedientes supracitados, encaminhamos manifestação técnica da Subsecretaria de Atenção à Saúde a respeito da presente demanda.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para demais contribuições que porventura se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,


Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Memorando nº 27/2022/SSVS/SS/PJF

Juiz de Fora, 05 de julho de 2022

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Subsecretário de Vigilância em Saúde

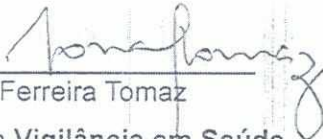
Para: Janaína Nogueira
Assessoria/SS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 156/2022/CM

Prezada,
Cordiais cumprimentos.

Em atendimento ao Pedido de Informação da Câmara Municipal, encaminho resposta do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental acerca do questionamento referente ao incentivo financeiro de Assistência Financeira Complementar da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combates à Endemias (ACE).

Atenciosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Subsecretário de Vigilância em Saúde

Jonathan Ferreira Tomaz
SUBSECRETÁRIO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SS/PJF



Memorando nº 27/2022/SSVS/SS/PJF

Juiz de Fora, 05 de julho de 2022

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Subsecretário de Vigilância em Saúde

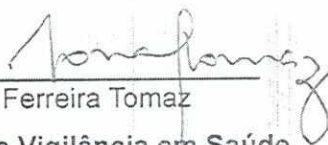
Para: Janaína Nogueira
Assessoria/SS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 156/2022/CM

Prezada,
Cordiais cumprimentos.

Em atendimento ao Pedido de Informação da Câmara Municipal, encaminho resposta do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental acerca do questionamento referente ao incentivo financeiro de Assistência Financeira Complementar da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combates à Endemias (ACE).

Atenciosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Subsecretário de Vigilância em Saúde

JONATHAN FERREIRA TOMAZ
SUBSECRETÁRIO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SS/PJF





Juiz de Fora, 01 de julho de 2022.

Memorando nº 20/2022 – DVEA/SSVS/SS

De: Louise Cândido Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica

Para: Jonathan Ferreira Tomaz
Subsecretário de Vigilância em Saúde

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 156/2022/CM

Prezado Senhor,

1. A assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) de que trata o caput, é paga ao município em 12 (doze) parcelas consecutivas em cada exercício e 1 (uma) parcela adicional no último trimestre.

2. De acordo com a Portaria GM/MS nº 125, de 24 de janeiro de 2022 está previsto o repasse de R\$ 3.790.215,00 para assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)

Desde já, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Louise Cândido Souza
Gerente do Departamento de
Vigilância Epidemiológica e Ambiental
SSVS/SS/PJ

Louise Cândido Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental



Juiz de Fora, 01 de julho de 2022.

Memorando nº 20/2022 – DVEA/SSVS/SS

De: Louise Cândido Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica

Para: Jonathan Ferreira Tomaz
Subsecretário de Vigilância em Saúde

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 156/2022/CM

Prezado Senhor,

1. A assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) de que trata o caput, é paga ao município em 12 (doze) parcelas consecutivas em cada exercício e 1 (uma) parcela adicional no último trimestre.

2. De acordo com a Portaria GM/MS nº 125, de 24 de janeiro de 2022 está previsto o repasse de R\$ 3.790.215,00 para assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)

Desde já, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Louise Cândido Souza
Gerente do Departamento
Vigilância Epidemiológica e Ambiental
SSVS/SSP/JP

Louise Cândido Souza
Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental